

RESOLUÇÃO Nº 09/2004

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 14/4/2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005062/04-34, nos termos do Parecer nº 07/2004 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

aprovar a alteração proposta na listagem de Leituras Obrigatórias constante da Resolução nº 14/98-CEPE, modificada pela Resolução nº 11/2000 e pela Resolução nº 10/2002, para a prova de Literatura de Língua Portuguesa dos Concursos Vestibulares de 2005 e 2006, como segue:

1. Os Lusíadas – Cantos I ao V – Luís de Camões.
2. Marília de Dirceu – Tomás Antônio Gonzaga.
3. Iracema – José de Alencar.
4. Quincas Borba – Machado de Assis.
5. Contos de Machado de Assis: O Alienista, Um Homem Célebre, Conto de Escola, Noite de Almirante e Uns Braços – Machado de Assis.
6. O Crime do Padre Amaro – Eça de Queiroz.
7. Os Ratos – Dyonélio Machado.
8. O Arquipélago – Érico Veríssimo.
9. A Rosa do Povo – Carlos Drummond de Andrade.
10. Primeiras Estórias – Guimarães Rosa.

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.